

## **Edital Processo Seletivo de 01 de Abril de 2024 – “Vestiba Day” dos Cursos de Graduação Presencial**

De ordem do Senhor Reitor e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos cursos de graduação, modalidade presencial do UNIFEOB, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o Parágrafo único do artigo 99 da Portaria Normativa nº 23 de 21 de dezembro de 2017, e com o Estatuto Institucional, realizado segundo as regras aqui dispostas – que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, conhecer e com elas concordar.

### **I. INSCRIÇÃO**

1. Período: **01/04/2024 a 30/06/2024**
2. Local de inscrição: **Endereço eletrônico:** vestibular.unifeob.edu.br
3. **Documentação exigida:**
  - a) cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente;
  - b) cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
4. **Habilitados à inscrição:**

Pode inscrever-se no concurso os que tiverem concluído, no mínimo, ensino médio ou equivalente. Em caso de equivalência, esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula).

### **II. LOCAL DA PROVA**

A prova de bolsas acontecerá **presencialmente** na Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos, 2439.  
(Campus Mantiqueira)

### **III. HORÁRIO DA PROVA**

**DATA:** 30/06/2024

**HORÁRIO:** 09h

### **IV. DAS NORMAS DE ACESSO**

Uma prova contendo:

1. 01 redação valendo 10 (dez) pontos.
2. 30 questões de múltipla escolha nas áreas de Linguagens, Ciências Humanas e Ciências Exatas e da Natureza valendo 30 (trinta) pontos.

### **Critérios para Avaliação de Redação:**

1º No mínimo 20 linhas. Valendo 1 (um) ponto de zero a um.

2º Domínio da linguagem - levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: gramática, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação. Valendo 3 (três) pontos de zero a três.

3º Raciocínio - adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, clareza e objetividade. Valendo 3 (três) pontos de zero a três.

4º Informação - atualização, interpretação, conhecimento dos fatos, originalidade e criatividade. Valendo 3 (três) pontos de zero a três.

Será eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de redação.

Na prova de Redação é obrigatória a obtenção da nota mínima 2 (dois) numa escala de zero a dez.

O resultado final é resultante dos valores obtidos no domínio de linguagem, raciocínio e informação, somado aos valores das questões dissertativas.

**Sistemática de classificação e desempate** - A classificação obedecerá à ordem decrescente de média e para o desempate será classificado o que obtiver a maior nota de domínio de linguagem, seguido da nota de raciocínio e, por último, a de informação na prova de Redação. Persistindo o empate, prevalecerá como critério do mesmo, a data de nascimento, ficando classificado o de maior idade.

### **V. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA.**

Os resultados serão divulgados dia **30/06/2024** após o Processo Seletivo, ou pelo site [www.unifeob.edu.br](http://www.unifeob.edu.br)

A matrícula nos Cursos, dos candidatos classificados no Concurso realizar-se-á na **Central do Candidato**, até o preenchimento das vagas e bolsas de cada curso, no horário das 08:00 horas às 20:00 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias **30/06, 1,2,3,4,5 de julho de 2024**. No sábado dia **6 de julho** será realizado o Plantão de Matrículas das 09:00 às 14:00 horas.

O candidato aprovado e que não conseguir vaga em sua 1ª opção, poderá matricular-se em qualquer curso mantido pela Fundação de Ensino Octávio Bastos, desde que haja vaga, independentemente das opções anteriores e respeitando-se a classificação geral.

### **VI. INFORMES GERAIS**

- Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova nem se admitirá recurso contra a classificação obtida.



### Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos - código 1836

Recredenciado - Portaria Ministerial nº 444, de 25/06/2021 pub. D.O.U.de 28/06/2021, seç. 1, p. 57  
Recredenciado EAD - Portaria Ministerial nº 746, de 20/09/2021 pub. D.O.U. de 21/09/2021, seç. 1, p. 44

- A bolsa concedida é vinculada ao Curso e Turno escolhido no ato da inscrição do Processo Seletivo, não podendo o candidato trocar na matrícula ou durante o decorrer dos anos do curso.
- Os critérios de concessão de Bolsas serão estabelecidos de acordo com o Regulamento de Bolsas – ANEXO 1 deste Edital.
- Os estágios dos cursos noturnos de Fisioterapia, Enfermagem, Psicologia e Biomedicina deverão ser realizados no período diurno.
- As atividades práticas do curso de engenharia agrônômica, período noturno, serão realizadas aos sábados letivos.
- As atividades práticas do curso de medicina veterinária, período noturno, serão realizadas em contraperíodo.
- Para o curso de Arquitetura e Urbanismo além da nota e classificação do Processo seletivo, o vestibulandodeverá realizar uma Avaliação de Aptidão de caráter classificatório. Prova de Aptidão de Arquitetura será agendada posteriormente pelo Coordenador
- O Presente Processo Seletivo é somente para ingressantes **2024** segundo semestre, estudantes ativos não podem participar, sendo desclassificados no processo.
- O candidato que não apresentar qualquer documento exigido para realização da matrícula assinará o Termo de Pendência Documental, no qual se compromete a entregar a documentação faltante até a data estipulada. Caso não haja a entrega do documento, estará sujeito ao cancelamento de sua matrícula, sem direito ao reembolso de valores pagos.
- O UNIFEOB poderá, a qualquer tempo e para qualquer finalidade, realizar verificação de veracidade dos documentos enviados pelo estudante.
- Na aferição das informações prestadas, serão analisadas a pertinência e sua veracidade, concluindo pela reprovação ou aprovação da bolsa de estudos.
- A apresentação de documentos inidôneos ou a prestação de informações falsas, seja por ocasião da inscrição ou para efetuar matrícula em qualquer curso da Instituição, implicará no cancelamento da matrícula, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299, do Decreto Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940.

#### VII. DOS CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS, TURNOS, LOCAL DE OFERTA.

**Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos - código 1836**

Recredenciado - Portaria Ministerial nº 444, de 25/06/2021 pub. D.O.U. de 28/06/2021, seq. 1, p. 57  
Recredenciado EAD - Portaria Ministerial nº 746, de 20/09/2021 pub. D.O.U. de 21/09/2021, seq. 1, p. 44

CURSO	VAGAS	TURNO	ATO AUTORIZATIVO	LOCAL DE OFERTA
Administração - Bacharelado código 6096	195	Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 204, de 25/06/2020, D.O.U. nº 128, Seção 1, pag. 43 de 07/07/2020.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado código 1258816	88	Noturno	Renovação de Reconhecido Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pag. 79 de 05/02/2021.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP
Biomedicina - Bacharelado código 1478272	149	Noturno	Autorizado pela Resolução do CONSUNI nº 03 de 01/08/2018, pub. em 01/08/2018.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP
Ciências Biológicas - Bacharelado código 49004		Noturno	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 915 de 27/12/2018, nº 249, Seção 1, p. 160 pub. 28/12/2018.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP
Ciências Contábeis - Bacharelado código 6095	265	Noturno	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, nº 65, Seção 1, p. 60, pub. 04/04/2017.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP
Ciências Econômicas - Bacharelado código 1564834	180	Noturno	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 20, de 15/09/2020, pub. em 15/09/2020.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP
Ciência da Computação - Bacharelado código 1564727	149	Noturno	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 20, de 15/09/2020, pub. em 15/09/2020.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP
Direito - Bacharelado código 6099	227	Noturno	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, nº 65, Seção 1, p. 60, pub. 04/04/2017.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP
Educação Física - Bacharelado código 1478273	94	Noturno	Autorizado pela Resolução do CONSUNI nº 07 de 14/11/2018, pub. em 14/11/2018.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP
Engenharia Agrônoma - Bacharelado código 1200362	120	Noturno	Renovação de Reconhecido Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pag. 80 de 05/02/2021.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP
	39	Matutino		
Engenharia Civil - Bacharelado código 1204201	99	Noturno	Renovação de Reconhecido Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pag. 80 de 05/02/2021.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP
Engenharia de Produção - Bacharelado código 1495641	181	Noturno	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 16, de 15/08/2019.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP
Engenharia Mecânica - Bacharelado código 1495643	169	Noturno	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 16, de 15/08/2019.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP
Farmácia - Bacharelado código 1516723	101	Noturno	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 15, de 15/09/2019.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP
Medicina Veterinária - Bacharelado código 6113	117	Noturno	Renovação de Reconhecido Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pag. 80 de 05/02/2021.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP
	40	Matutino		
Nutrição - Bacharelado código 1483991	168	Noturno	Autorizado pela Resolução do CONSUNI nº 03 de 01/08/2018 pub. 01/08/2018.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP

**Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos - código 1836**

Recredenciado - Portaria Ministerial nº 444, de 25/06/2021 pub. D.O.U.de 28/06/2021, seç. 1, p. 57  
Recredenciado EAD - Portaria Ministerial nº 746, de 20/09/2021 pub. D.O.U. de 21/09/2021, seç. 1, p. 44

<b>Pedagogia - Licenciatura código 6104</b>	194	Noturno	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 915 de 27/12/2018, nº 249, Seção 1, p. 160 pub. 28/12/2018.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP
<b>Psicologia Bacharelado código 1279510</b>	17	Noturno	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 914, de 27/11/2015, D.O.U. nº 228 pub. 30/11/2015, seção 1, p 25	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP
<b>CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas código 1177465</b>	58	Noturno	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 1091 de 24/12/2015, nº 249, Seção 1, p. 35 pub. 30/12/20015.	<b>CAMPUS II (Mantiqueira):</b> Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP

**VIII. LOCAL/FUNIONAMENTO:**

**CURSOS OFERECIDOS PRESENCIAL CAMPUS II (Mantiqueira):** Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439,  
Jardim Nova São João

**IX. DAS BOLSAS**

<b>A Classificação será através da pontuação do Vestiba Day</b>	
<b>A Classificação será geral não por curso</b>	
<b>Pontuação</b>	<b>% de Desconto</b>
29 a 40 pontos	50%
24 a 28 pontos	40%
19 a 23 pontos	30%
14 a 18 pontos	25%
08 a 13 pontos	20%

**X. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para a matrícula inicial no segundo semestre letivo de **2024**, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se. Publique-se

São João da Boa Vista, 01 de Abril de 2024.



José Roberto Almeida Junqueira – Reitor